



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 113

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 DE 2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055 DE 2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, por meio do pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, Processo nº 055/2020, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica Ongrid (sistema conectado à rede), compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia local, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação para este legislativo municipal, **passou por RETIFICAÇÕES** em seus itens **2.3.1; 2.4.8 e 2.4.9** do Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

### **ONDE SE LÊ**

2.3.1 Módulos fotovoltaicos de 60 células com potência igual ou superior a 290 Wp e eficiência máxima igual ou superior a 17%.

### **LEIA-SE**

2.3.1 Módulos fotovoltaicos de no mínimo 72 células com potência igual ou superior a 290 Wp e eficiência máxima igual ou superior a 17%, com certificação do INMETRO.

### **ONDE SE LÊ**

2.4.8. Os inversores devem atender a todos os requisitos e estar configurados conforme as normas IEC/EN 61000-6-1/61000-6-2/61000-6-3, IEC 62109-1/2, IEC 62116, NBR 16149 e DIN VDE 0126-1-1.

### **LEIA-SE**

2.4.8. Os inversores devem atender a todos os requisitos e estar configurados conforme as normas ABNT NBR IEC 62116, ABNT NBR 16149 E ABNT 16159.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 113

### **ONDE SE LÊ**

2.4.9 Os inversores com potência nominal até 10kW devem possuir certificação do INMETRO.

### **LEIA-SE**

~~2.4.9 Os inversores com potência nominal até 10kW devem possuir certificação do INMETRO.~~ (Item revogado)

Conforme art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos:

**Data de abertura do certame:** 20/11/2020 – 09:00horas (Hora Oficial em Brasília)

A presente retificação encontra-se disponível no sítio: [www.camaraitapeva.sp.gov.br](http://www.camaraitapeva.sp.gov.br), permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Itapeva/SP, 06 de Novembro de 2020

---

**SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS**

Pregoeiro